



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE 01/2025
Processo 9/2025

EXTRATO DO CONTRATO 4/ 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, 05.458.504/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de quadros de transmissão automati (QTAs) na unidade basica de súde do município de Campo Bonito, com o objetivo específico de manter a garantia do gerador e contemplação de ligação em demais prédios da unidade.

VALOR: 17.000,0 (dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030240000	2343	303	10	301	0802	08

Campo bonito, 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 85/2025

SÚMULA: Designa servidor responsável pela Ouvidoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 03/02/2025 a servidora A Srta. SUZIANI PAZ DOS SANTOS BRANCO, portadora da Matricula Funcional nº. 5668-5/2 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio para ficar responsável pelas informações internas e externas da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 19 de Fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal